

LEI Nº484/2024

Rorainópolis/RR, 26 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o
artigo 94 da Constituição e Transp. RT
437/447 e 242/522
Em: 26 / 02 / 2024

Flávia Cristina Almeida Costa
Flávia Cristina Almeida Costa
Secretária Municipal Interina
Casa Civil
Decreto - P 112/2023

“ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024, ORIUNDO DE REPASSE PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202341640001, REFERENTE AO APOIO FINANCEIRO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO BAIRRO PARK AMAZÔNIA.”

Autor: Poder executivo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2022/2025, aprovado pela Lei nº 440/2022, referente ao Programa 0016 – GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA, fica acrescida na Ação nº 3133 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR.

Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, aprovado pela Lei nº 471/2023 referente ao Programa 0016 – GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA, fica acrescida na Ação nº 3133 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR.

Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação nº 3133 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, incluir os valores na LDO 2024 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2024 do Município o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS	
02	PODER EXECUTIVO	
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
15	Urbanismo	
15 122	Administração Geral	
15 122 0016	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
15 122 0016 3133 0000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS-RR	
373	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
1.706.3110	110.004 TRANSFERENCIA ESPECIAL UNIAO	
TOTAL ORÇAMENTARIO		1.500.000,00

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências da Emenda Parlamentar Individual nº 202341640001, do Deputado Nicoletti, ao município de Rorainópolis/RR e será inserido no orçamento de 2024 por excesso de arrecadação.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alessandro Daltró Sousa
ALESSANDRO DALTRÓ SOUSA
Prefeito do município de Rorainópolis